



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 878, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE MANUEL MATIAS DE SOUSA A RUA SDO DA ÁGUA BOA, QUE NASCE AS MARGENS DO RIO CURTUME PASSANDO PELA RUA RAIMUNDO PAZ ARAGÃO DO LADO OESTE (POENTE) EM DIREÇÃO A ESTRADA DA CONFIANÇA DO LADO LESTE (NASCENTE) PARALELO A RUA FERNANDO PEREIRA GOMES E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denomina de **Manuel Matias de Sousa** a rua SDO da água boa, que nasce as margens do rio curtume passando pela rua Raimundo Paz Aragão do lado oeste (poente) em direção a estrada da confiança do lado leste (nascente) paralelo a rua Fernando Pereira Gomes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em Nova Russas/CE, aos 23 de Setembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL